

MÚSICA E MULHER: EFEITOS DE VIOLÊNCIA PATRIARCAL DE GÊNERO

MUSIC AND WOMEN: EFFECTS OF PATRIARCHAL GENDER VIOLENCE

Dantielli Assumpção Garcia

Elaine Pereira Daróz

Jaqueline Denardin

Maria Eduarda Alves da Silva

Lucília Maria Abrahão e Sousa

RESUMO: Neste trabalho, a partir da perspectiva teórica da Análise de Discurso e mobilizando a noção de memória (PÊCHEUX, 1999), analisaremos como a campanha “Música: uma construção de gênero”, produzida pela Secretaria de Políticas para Mulheres, de São Leopoldo (RS), ao retomar trechos de músicas populares brasileiras e expõem corpos de mulheres vítimas de violência, coloca em funcionamento dizeres estabilizados e legitimados em nossa sociedade acerca da violência patriarcal de gênero (SAFFIOTI, 1994; SAFFIOTI, ALMEIDA, 1995), pontualmente, da violência do homem contra a mulher. Analisaremos como a campanha dá espaço para a confrontação desses dizeres, tentando desestabilizar uma cultura do ódio e violência em relação à mulher.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher. Música. Violência. Análise de Discurso.

ABSTRACT: On this paper, supported by Discourse Analysis and mobilizing the notion of memory (Pêcheux, 1999), we are going to analyse how the advertisement “Música : uma construção de gênero”, produced by Secretary of Politics for women, from São Leopoldo (RS) which, returning excerpts from Brazilian popular musics and exposing women’s bodies victimized by violence, put in functioning stabilized discourses and legitimized in our society concerned with patriarchal of genre (SAFFIOTI, 1994; SAFFIOTI, ALMEIDA, 1995), punctually, the violence of the man against woman. In the gesture, we aim to analyze how this advertisement opens up possibilities for confrontation of these discourses by trying to destabilize a culture of hate and violence in relation to the woman.

KEYWORDS: Woman. Music. Violence. Discourse analysis

1. DIZERES INICIAIS

A violência patriarcal de gênero, especificamente a violência masculina contra a mulher, manifesta como aponta Saffioti (1994) em diversas sociedades falocêntricas, é extensamente tolerada por ser praticada por homens. Todavia, “o inimigo da mulher não é propriamente o homem, mas a organização social de gênero cotidianamente alimentada não apenas por homens, mas também por mulheres” (SAFFIOTI, ALMEIDA, 1995, s.p.). Segundo Santos e Izumino (2014), a dominação patriarcal compreende violência como expressão e representação do modelo de patriarcado, em que a mulher é vista como indivíduo social independente, porém, historicamente é vitimada pelo controle social do poder masculino, uma ideologia em que a posição feminina é colocada como inferior à condição masculina. Essas diferenças se transformam em desigualdades hierárquicas, por intermédio de enunciados masculinos referidos à mulher, atingindo especificamente o corpo dela. Fenômeno ainda pouco estudado – o da violência contra a mulher – há cerca de duas décadas, tem ganhado espaço nas/ graças às pautas feministas nas quais

vêm-se levantando dados sobre ele em vários países, fazendo-se pesquisas sobre o contexto de sua produção e divulgando-se hipóteses e conclusões. Também se estão implementando políticas públicas que, por um lado, dão guarida a mulheres vítimas de espancamento, estupro, ameaça de morte, e, por outro, pressionam as autoridades policiais e judiciárias, visando à redução das altíssimas cifras de impunidade. (SAFFIOTI, ALMEIDA, 1995, p. 4)

Diante desse contexto sócio-histórico-ideológico, que busca evidenciar a violência patriarcal de gênero, analisaremos, neste trabalho, uma campanha realizada pela Secretaria de Políticas para Mulheres, de São Leopoldo (RS), intitulada “Música: uma construção de gênero”. Nessa campanha, temos fotografias de mulheres com marcas de violências em seus corpos, que seguram cartazes com dizeres de músicas brasileiras, as quais cantam, em forma de samba, funk, axé, que violentariam a mulher com estupro, tapas, mortes.

Para compreendermos essa campanha, nosso texto divide-se em três momentos: inicialmente, discutiremos acerca da memória na perspectiva discursiva. Após isso, retomando as discussões propostas por Saffioti (1994) sobre a violência patriarcal de gênero, analisaremos como a violência contra a mulher faz parte da constituição de uma subjetividade feminina. Na continuidade, analisaremos a campanha, buscando perceber como as músicas citadas nos cartazes legitimam e justificam a violência contra a mulher praticada pelo homem.

2. UM POUCO DE MEMÓRIA E MULHER

Nas relações cotidianas, somos frequentemente assaltados por lembranças de pessoas, atos, palavras; atribuindo-lhes mais ou menos valor, a depender das condições nas quais foram vivenciadas, e das posições em que nos encontrávamos ou nos encontramos ao rememorá-las. Por essas lembranças dos dizeres e dos fazeres cotidianos, somos levados a crer em uma unidade de sentidos, no poder de nossas escolhas. Segundo Pêcheux (1999, p.33), esse suposto controle total sobre o que se diz e se faz é uma ilusão

necessária ao sujeito pragmático face aos anseios de um “mundo semanticamente estabilizado”, cujos sentidos se marcam por uma aparente univocidade discursiva. Ilusão esta resultante da interpelação ideológica constitutiva como condição para ser sujeito, produzindo um efeito de obviedade dos sentidos nos sujeitos discursivos.

Nesse processo de submissão do sujeito para a produção do dizer, conforme Pêcheux (2010[1969]), o que está em jogo é a identificação pela qual todo sujeito se reconhece como homem [...] e como é organizada sua relação com aquilo que o representa. Segundo o autor, a identificação do sujeito se realiza a partir de uma superposição do sujeito enunciador e sua forma-sujeito, sujeito universal, na qual implicam as imagens do sujeito, que se marcam no discurso por mecanismos de antecipações e regras de projeções acerca de si mesmo (sujeito enunciador), do objeto do discurso e do interlocutor, concernente a sua tomada de posição no discurso.

Nesse jogo inerente à relação entre sujeito e língua pelo qual o sujeito é convocado a se significar, a mídia atua na circulação/reprodução dos dizeres, com vistas à naturalização de determinados sentidos concernentes às formações ideológicas vigentes. De acordo com Romão (2012), na mídia, “é tecido o imaginário de que o mundo permanece, dia e noite, em condição de tornar-se relato midiático a ser comercializado, de virar notícia prestes a ser narrada e distribuída...”. Os inúmeros dizeres sobre a mulher postos em circulação quer em TV, outdoors, jornal impresso e digital, mídia eletrônica, se marcam sob uma aparente obviedade, produzindo efeitos que se materializam nas práticas dos sujeitos contemporâneos. No entanto, o que faz com que determinados sentidos se fixem na formação social, em detrimento de outros que vão sendo esquecidos /apagados?

De acordo com Pêcheux (2010 [1969]), os discursos são estruturados na relação entre memória e atualidade, e se marcam no funcionamento discursivo por processos parafrásticos – na repetição do mesmo em diferentes discursividades, possibilitada pela regularização dos sentidos no nível interdiscursivo – ou, ainda, por processos polissêmicos, que se realizam por meio de deslocamentos, deslizamentos, permitindo a inscrição de sentidos outros possíveis concernentes a uma dada conjuntura na formação social (ORLANDI, 2009). Sendo assim, a memória ocupa papel preponderante na regularização dos sentidos a serem regularizados em nossa formação social. De acordo com Mostafa, Amorim e Sousa (2014, p. 16), esse “papel da memória opera de modo a sustentar a possibilidade de todo dizível, a inscrição de toda e qualquer palavra já que tanto o efeito de regularização quanto o de ruptura depositam-se sobre/sob as palavras já ditas por outrem”. Na ordem do repetível, se coloca em jogo a tensão constitutiva que se estabelece na relação entre sujeitos e sentidos, materializada, nas palavras dos autores, no “encontro de redes de dizeres e de efeitos em redes”, que se marca na e pela língua, no discurso, portanto (Mostafa, Amorim, Sousa, 2014, p. 17).

No discurso midiático (impresso e digital), os dizeres sobre as mulheres se marcam, de um modo geral, por temáticas relativas à política, moda, beleza, violência dentre outras, materializando sentidos acerca da posição da mulher frequentemente posta em relação ao outro, o homem, bem como acerca de status social. A partir de um efeito de evidência, se presentificam nos dizeres que circulam na mídia não apenas os sentidos acerca do que a mulher pode ou não dizer, mas também sobre o que ela deve ou não fazer. A naturalização desses dizeres possibilita um imaginário de mulher a partir

de uma representação, com vistas à estabilização de uma memória sobre a mulher na atualidade, intrinsecamente relacionada à posição que ela deve ocupar na formação social. No entanto, segundo Pêcheux (1999[1983], p.56), a memória é um “espaço móvel de disjunção, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização, um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos”, concernentes com a tomada de posição do sujeito no discurso. Isto porque, como afirma o autor (PÊCHEUX 2010 [1969]), os sentidos não são fixos na língua, mas se re(significam) em consonância às redes de filiações sócio-histórico-ideológicas inerentes a cada época, cada formação social. A pensar nos efeitos dos discursos postos em circulação na rede mundial de computadores na atualidade, Romão (2004, p. 72) afirma que, embora os sentidos se fixem no espaço digital sob “pontos e nós” aparentemente coesos,

[...] há espaços de brechas, desvãos e buracos, que criam poros abertos, por onde escorregam vazios, escampam silêncios, escorrem os não-ditos e interditos. Há vãos intervalares entre os cantos de galo, há espaços vazios entre os pontos de um bordado, há frestas de sentido entre as palavras de um texto, há poros abertos no rendilhado-rede do pescador. O desenho e a fissura, a linha e o fio roto, o riscado e a ausência dele, o peixe preso e aquele que escapou. Por isso, além do fio, é constitutiva a falta dele na rede.

As discursividades postas em circulação na mídia regularizam determinados sentidos sobre a mulher a partir de uma voz aparentemente uníssona, a fim de convocar os sujeitos discursivos a tomarem suas posições pré-determinadas na formação social. No entanto, discursivamente compreendemos que sujeitos e sentidos se significam contínua e concomitantemente, no jogo da e pela língua, abrindo espaço para possibilidades outras no dizer. Sob esse viés, tomando as contribuições dos estudos lacanianos (LACAN, 1999), Pêcheux afirma que há sempre algo que escapa, que falha, abrindo lugar para a resistência que é constitutiva do sujeito (PÊCHEUX, 2010 [1969]). Dentre as possibilidades de resistência aos efeitos de sentidos relativamente estabilizados sobre a mulher na atualidade, a rede mundial de computadores têm se mostrado um espaço profícuo para a inscrição de novas posições da e para a mulher nos tempos atuais. Em seus estudos sobre a sororidade no ciberespaço, Garcia e Sousa (2015, p. 996) afirmam que, na atualidade, “o sujeito-mulher busca criar espaços de resistência e de militância por um novo dizer sobre o que é ser mulher e sobre o que é feminismo no século XXI”. Na luta pela ressignificação de sentidos, a internet se constitui, assim, como um lugar de resistência para o compartilhamento de dizeres feministas que sustentam diferentes lutas das mulheres, com vistas à transformação das práticas sociais.

Mesmo na sociedade em rede, os sentidos não se regularizam aleatoriamente. De acordo com Orlandi (2005), todo processo discursivo se realiza por meio dos níveis da constituição, formulação e circulação. O nível da constituição consiste em uma memória do dizer para discursividades vindouras, a partir de uma retomada dos sentidos relativamente estabilizados. A formulação, por sua vez, traz à cena às condições sócio-histórico-ideológicas em que os sentidos estão inscritos, consistindo numa condição favorável para a reatualização da memória, tendo em vista o irrepetível da língua. Ainda segundo a autora, é no nível da circulação que se dá a materialização dos sentidos nos discursos, em uma dada conjuntura. Em nosso trabalho, propomos uma análise dos dizeres que circularam em uma campanha produzida pela Secretaria de Políticas para Mulheres de São Leopoldo intitulada “Música: uma construção de gênero”. Retomando

uma memória sobre as relações entre homens e mulheres expressas em músicas brasileiras, a campanha inscreve-se e circula na rede social Facebook, fazendo resistência a dizeres que justificam e legitimam a violência contra a mulher. Desse modo, analisa-remos como dizeres sobre (e para) a mulher são discursivizados em diferentes estilos musicais em nossa formação social, na medida em que, pensamos, reproduzem um imaginário de mulher, a que deve e merece ser violentada, na atualidade com implicações nas práticas dos sujeitos contemporâneos.

3. A VIOLÊNCIA PATRIARCAL DE GÊNERO

A violência masculina contra a mulher, como afirma Saffioti (1994, p. 151), é constitutiva da organização social de gênero no Brasil. Diríamos que essa violência funciona assentada em uma memória sobre o ser mulher e homem na sociedade patriarcal brasileira, sendo manifestada de diferentes formas, “desde as mais sutis, como a ironia, até o homicídio, passando por espancamento, reprodução forçada, estupro etc.” (SAFFIOTI, 1994, p. 151). Santos e Izumino (2014) ressaltam que os papéis atribuídos às mulheres e aos homens, que foram firmados ao longo da história, reforçados pelo poder do patriarcado e seu sistema de ideias, levam a relações violentas e abusivas entre os sexos, indicando que esse tipo de violência existe em razão do processo de socialização dos sujeitos. O desenvolvimento de uma “consciência” crítica da mulher, ressalta Saffioti (1994), tem sido mais rápido do que o do homem, fazendo com que esses deixem de “caminhar *pari passu*” (SAFFIOTI, 1994, p. 151). Essa contestação feminina do poder masculino tem como consequência o desencadeamento de um processo de violência de consequências imprevisíveis, pois, nesse exercício de uma “cidadania alargada”, as assimetrias das relações entre os gêneros tornam-se mais evidentes e gritantes. Todavia, adverte Saffioti (1994, p. 153) que:

A nova atitude de uma parte apreciável das mulheres não constitui, na verdade, a razão primeira da violência dos homens contra elas, mas tão somente o fator desencadeador desta capacidade socialmente legitimada de eles converterem a agressividade em agressão. Não houvesse esta sanção social positiva, as relações de gênero não despreveriam tão bruscos movimentos. É exatamente esta legitimação social da violência dos homens contra as mulheres que responde pelo caráter tão marcadamente de gênero deste fenômeno.

Assim, a violência contra a mulher faz parte da e sustenta a organização social de gênero vigente na sociedade brasileira, tratando-se da violência “enquanto modalidade material de controle social e de repressão exercida através de formas ‘ideacionais’ de socialização” (SAFFIOTI, 1994, p. 154). Como exemplo, as músicas – objeto de campanha pela Secretaria de Políticas para Mulheres de São Leopoldo (RS) e de análise de nosso trabalho – que circulam na sociedade brasileira, legitimando e justificando uma violência contra a mulher. A sociedade e o Estado, retomando Saffioti (1994), não somente acolhem o poder masculino sobre a mulher como o normatiza, proibindo e até criminalizando seus excessos: “A punição das extravagâncias integra o poder disciplinador da dominação masculina sobre a mulher, exercido pelo Estado. Este não faz, portanto, senão ratificar a falocracia em suas dimensões material e “ideacional”, dando-lhe a forma jurídica que caracteriza a dominação legalizada” (SAFFIOTI, 1994, p. 155). Isto é, é essa dominação legalizada que irá justificar a violência contra a mulher, colocando

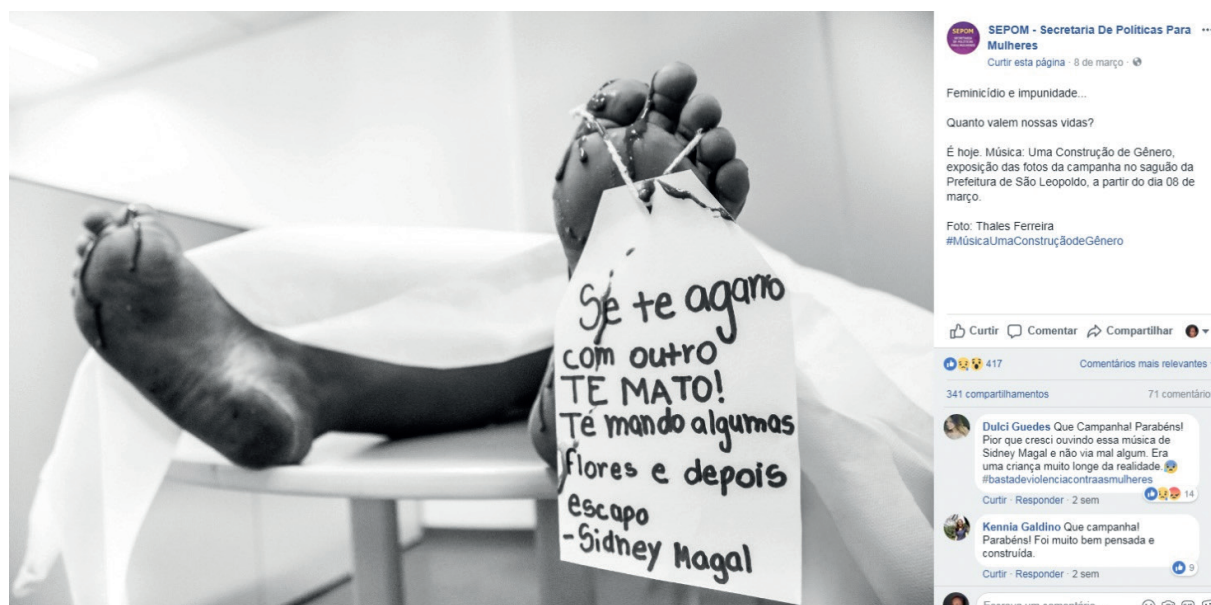
esta como responsável e merecedora de tal ato. Nas músicas há um dizer que legaliza e justifica a violência contra a mulher, em virtude dessa “questionar” o poder masculino, o qual a vê tão-somente como objeto de suas ações violentas. Vejamos:

4. “PEGA O PAU PARA BATER NA MULHER”: A LEGITIMAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Neste ano de 2018, o dia 08 de março, instituído Dia Internacional da Mulher, foi marcado por diversas campanhas em prol do combate à(s) violência(s) contra a mulher. Porém, dentre essas, uma se destacou para nós. Realizada pela Prefeitura do Município de São Leopoldo, no estado do Rio Grande do Sul, a campanha “Música: uma construção de gênero” utilizou-se de partes de letras de músicas que fizeram e fazem sucesso na sociedade para dizer sobre a violência contra a mulher.

Afirmando ser a música uma forma muito recorrente de/para a construção de gênero, a campanha visa, usando imagens de mulheres vítimas de violência, com marcas de hematomas em seus corpos, a produzir um outro sentido para as músicas que circulam na sociedade brasileira, evidenciando serem essas músicas violentas e que legitimam o feminicídio, o estupro, o bater, acreditando na impunidade do homem diante de seus atos violentos contra a mulher.

Figura 1 – “Música: uma construção de gênero”



A música de Sidney Magal “Se te agarro com outro te mato” foi o primeiro sucesso do cantor em 1976. Nela, temos um sujeito que canta a violência e justifica o assassinato da mulher, ou melhor, o feminicídio. O motivo, tão legitimado pela sociedade, seria o ciúme, o ter visto a mulher “com outro”. O “mandar algumas flores” é deslocado de uma atitude romântica, por amor para um ato de “homenagem póstuma”, ou diríamos

de “deboche”, àquela que foi por esse homem assassinada. Ao escapar, a crença na impunidade do ato que é justificado pela possível traição da mulher, ou seja, legitima-se a possibilidade de executar uma mulher em função da considerada aceita defesa da honra. A violência contra a mulher é na música dissipada e a imagem que circula é a de um homem que seria capaz de matar por amor, por ciúmes. Na imagem, um corpo morto ainda com sangue escorrendo e com uma placa pendurada no dedo como a indicar um cadáver no IML, o que dá a dimensão de que assassinatos de mulheres ainda hoje ocorrem e são tidos como possibilidade. Outra música que legitima o feminicídio é o funk dos Mcs Bruninho e Davi.

Figura 2 – “Música: uma construção de gênero”



Nele, temos um homem que, aparentemente, expulsa a mulher de casa, ameaçando-a de morte. Aqui, não temos evidenciado o “motivo” dessa expulsão, como na anterior. Só temos o silenciamento dessa mulher que, para não ser “enchida de tiros”, deve, pela ordem do homem, colocar “suas coisas na mala”, mostrando que quem mandaria naquele lar seria o homem. É em relação ao seu modo de (não) agir que o homem responderá com violência. São as mulheres, como veremos nas músicas, as culpadas pela violência que sofrem, pois “enganou o homem”, o traiu, foi ao samba, à rua, ousou dizer não. Nessas músicas, a mulher é dita pelo homem que a violenta, dizendo amá-la. A imagem do homem nessas canções é de um sujeito que age por seus impulsos, instintos, por suas paixões de devoção, ódio e extermínio. A mulher tão-somente é um objeto para atendê-lo, seja com a vida ou com a morte, ou seja, é objetificada de todos os modos possíveis, não lhe restando outro modo de ser falada. O homem já sabe o que fazer com a “mina”: matá-la.

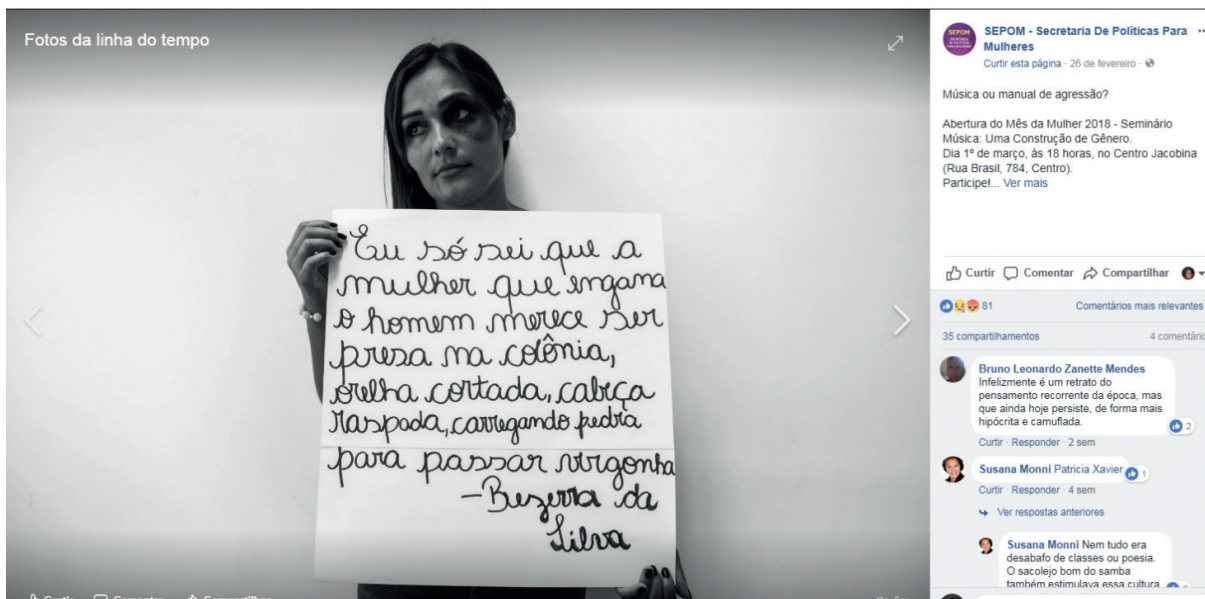
Figura 3 – “Música: uma construção de gênero”

A música “Bandida”, de Mc Livinho, foi gravada com participação do cantor Péricles. No dia da gravação, Mc Livinho (funkeiro) diz que a parceria com o pagodeiro (Péricles) é uma forma de romper barreiras, dos ritmos e de preconceitos. Todavia, não se rompe a barreira da violência contra a mulher, mas a sustenta fazendo samba e funk. Nos ritmos, o preconceito é rompido, mas não o ódio que muitos homens parecer ter por mulheres. Esses cantam e sentem prazer ao dizer que “vamos acabar com a raça dessa mina”. Mulher aqui passa a ser dita como raça, o que isso pode apontar no funcionamento das regularidades discursivas? Mais uma e outra forma de preconceito? Ora, sabemos que a marca linguística raça em geral aparece relacionada com a etnia negra, mobilizando um conjunto de efeitos negativos e depreciativos, tais como, preguiça, burrice ou limitação, falta de beleza e pouco talento. Tais efeitos, tidos como naturalizados pela concepção escravagista branca, aqui aparecem deslocados e deslizam para atribuir sentidos a mulheres, no caso, “a raça dessa mina”. Mais uma vez, observamos o feminicídio presente nos ritmos musicais de hoje e de ontem.

Figura 4 – “Música: uma construção de gênero”

Em a “Mulher indigesta”, música de Noel Rosa, de 1932, a mulher indigesta (questionamos: a quem? A esse homem que canta esses refrãos?) mereceria a violência. Muitos dizeres acerca da violência contra a mulher fazem uso do verbo “merecer”, retomando uma memória sobre essa violência de gênero. Teríamos, na música de Noel Rosa, dois tipos de mulheres: a que merece tijolo na testa, por ser indigesta, e a que não merece. É o homem que diz sua justificativa a esse merecimento: um comportamento da mulher que, provavelmente, questiona o poder masculino, por isso, ela é uma mulher indigesta. Questionamos a que sítios de significação se filiam os dizeres de merecimento que permeiam as formulações sobre a mulher? Há um jogo de forças entre a afirmativa e a negativa do merecimento. O merecimento é dito pelo outro e o não merecer não é dito pela mulher que é vítima da violência, muitas vezes, com sua morte.

Figura 5 – “Música: uma construção de gênero”



A música intitulada “Piranha”, de Bezerra da Silva, também traz a apologia da violência contra a mulher e seu merecimento por “enganar o homem”. Nos versos da música, temos a indicação de diversas formas de violência contra a mulher (ser presa, ter a orelhada cortado, o cabelo raspado). Como um manual, a canção expõe um julgamento do homem a uma suposta culpa da mulher. Nos atos de violência, o objetivo é levar a mulher a “passar vergonha” como esse homem teria passado por causa dela.

Figura 6 – “Música: uma construção de gênero”

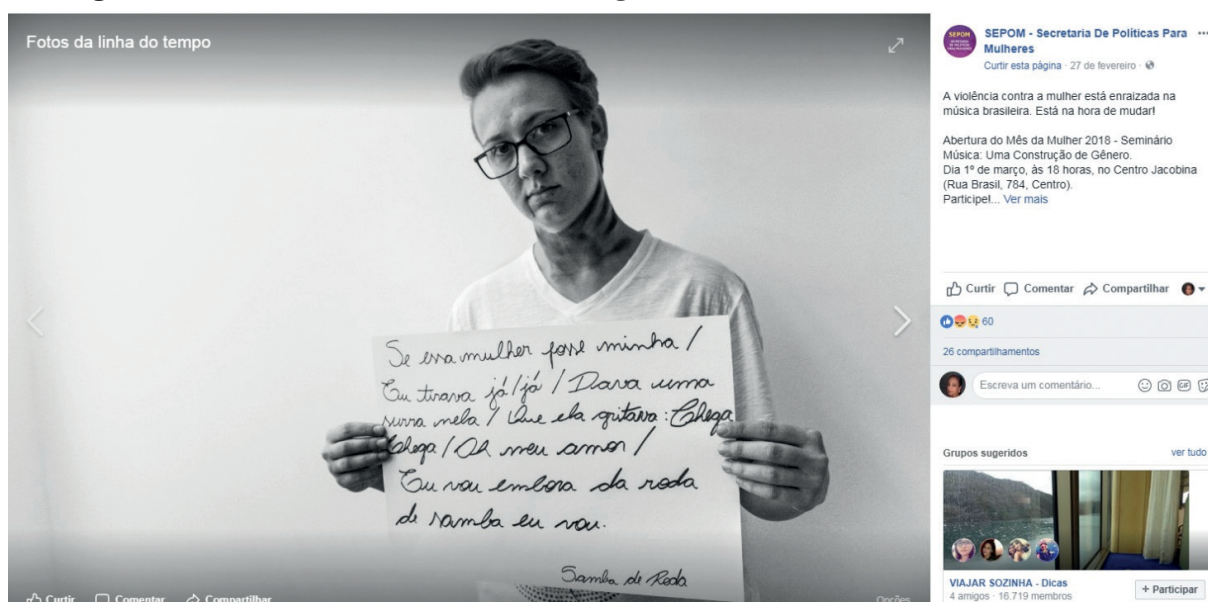


Já a música “Mulher não manda em homem”, do Grupo de pagode *Vou Pro Sereno*, circulou no ano de 2012. Em entrevista, Julio Sereno, vocalista do grupo, assim enuncia sobre a canção:

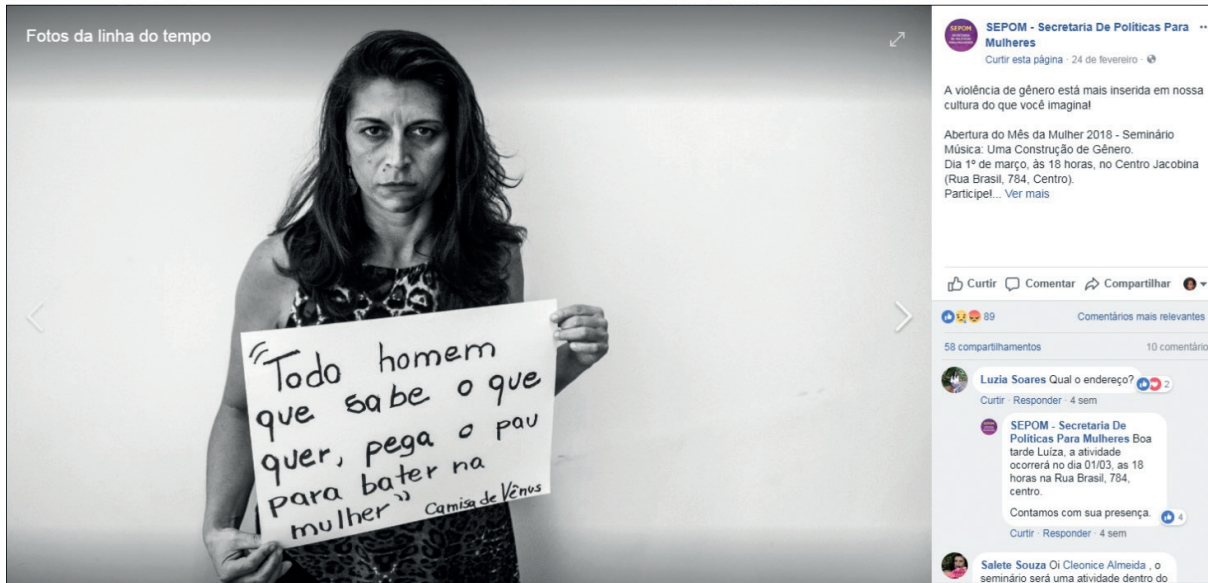
Não acho que seja algo ofensivo, vejo como uma grande brincadeira. Hoje, as mulheres ocupam cargos importantes. Nos shows, elas cantam, dançam. Além disso, se um homem falar sério que lugar de mulher é no tanque corre o risco de apanhar ou ser preso. Na segunda parte, a gente troca a palavra e diz que a mulher foi feita para o shopping¹.

Como estabilizado na sociedade, por um funcionamento da memória, a violência contra a mulher é tratada, muitas vezes, como brincadeira, “mimimi”. O homem, ao violentá-la por meio de palavras e gestos, restringindo essa mulher ao espaço do lar, enuncia-se como alguém que brinca sobre esse lugar, mas que sabe estarem as mulheres ocupando outros espaços. Com um dizer irônico, quase debochando de a sociedade ter considerado a música machista, o artista coloca em questionamento a credibilidade da mulher, como a duvidar que ela não entendesse o “tom de brincadeira”. Há um deslocamento da mulher que é vítima de uma violência que a encarcera no lar para a que é capaz de violentar o homem, o qual pode apanhar e ser preso por “brincar” com o lugar que a mulher pode ocupar (o que bem sabemos não ser verdade, pois há inúmeros casos de feminicídio sem punição, homens que não são presos por baterem em “suas” companheiras). Na resposta, temos também um deslizamento, por um efeito metafórico, de substituição, do tanque (lar) para o shopping, retomando uma imagem da mulher consumista, que vive de fazer compras. Tanto na música como na entrevista dada pelo cantor, o machismo grita uma violência patriarcal de gênero. Outras duas canções em que temos também a violência legitimada é “Se essa mulher fosse minha”, composição de Martinho da Vila e “Silva Piranha”, da banda Camisa de Vênus.

Figura 7 – “Música: uma construção de gênero”



1 Disponível em: www.revista.cifras.com.br/5-musicas-consideradas-machistas-comentadas-por-mulheres_12399. Acesso em 24 abr. 2018.

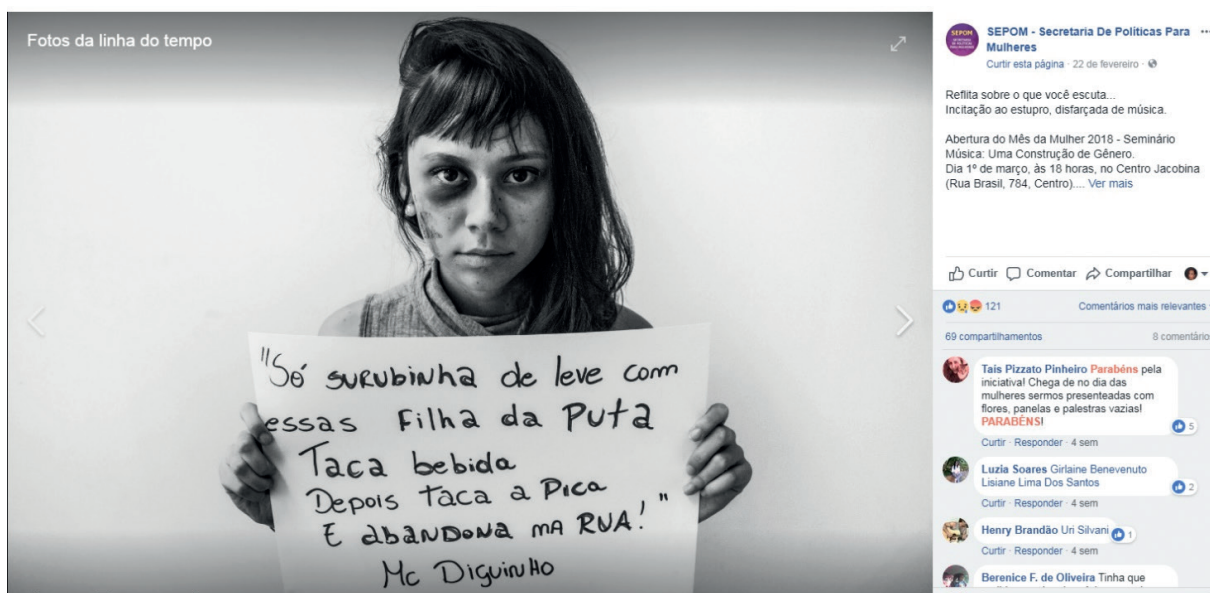
Figura 8 – “Música: uma construção de gênero”

Pelo título da primeira, pelo uso da oração condicional “se essa mulher fosse minha”, temos a retomada de uma memória sobre como um homem deve agir com uma mulher (seja ela sua ou não): bater com pau (e aqui vale a polissemia do significante), impedindo-a de estar no espaço da rua, do samba, de ter desejo por um outro homem (como vemos em “Silva Piranha”: “Vive dizendo que me tem carinho / Mas eu vi você com a mão no pau do vizinho / Ô Silvia, piranha! / Todo homem que sabe o que quer / Pega o pau pra bater na mulher”). Por meio da violência, ao ser tratada como objeto, a mulher gritaria “Oh, meu amor”, como a aceitar a violência para ainda sobreviver, apesar dos estupros, dos tapas, dos xingamentos que a sociedade legitima ao não ouvir o não da mulher, suas denúncias, suas “indigestões”. Em resumo, as músicas retomam uma memória da mulher como a responsável pela violência do homem contra ela (“essas filha da puta”). Esse homem macho a embebeda, depois a estupra (em uma “surubinha de leve”) e a joga na rua como se fosse nada, pois esse não aceita parar, não aceita o não até ter seu gozo ao violentar a mulher. Nos funks (com ampla circulação no ano de 2018), a apologia ao estupro tão legitimado na sociedade patriarcal brasileira, como um modo de marcar o corpo da mulher e dizer qual é seu lugar de pertencimento.

Figura 9 – “Música: uma construção de gênero”



Figura 10 – “Música: uma construção de gênero”



A mulher nas músicas é a que não é ouvida, a que é xingada, violentada de diferentes formas. Ao produzir “música”, a circulação de um modo de organização social de gênero, o qual é retomado em uma campanha produzida por uma instituição governamental que visa a criar políticas para as mulheres. Como forma de tornar evidente essa violência contra a mulher, a campanha circula no ciberespaço, tentando furar uma memória tão estabilizada e legitimada na sociedade brasileira acerca da mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher está nos seus mais diferentes símbolos, segundo Dimenstein (1996), e está encravada no pensamento tipificado de homens e mulheres, herdeiros de uma sociedade que carrega pensamentos e crenças ultrapassados, que entendia a mulher como inferior ao homem, por esse motivo, portanto, a violência física, o estupro, os assassinatos, as torturas psicológicas e a mutilação genital, entre outros atos de violência, sem falar na discriminação contra a posição feminina. Tais efeitos, tão repetidos pela injunção ideológica que assegura a força fazer parecer naturalizado certo dizer e certa representação imaginária, indiciam um modo de a história se inscrever na língua, produzindo evidências.

De acordo com Portela et al. (2011), o patriarcalismo sempre encontrou meios de preservar a sua continuidade, criando recursos cada vez mais relevantes de opressão, isto é, afirmado diariamente pela mídia e até mesmo pela música, com letras que agridem a imagem da mulher, atribuindo-lhes figuras desmoralizadas, reforçando o discurso violentador dos homens contra as mulheres. Se historicamente a ideologia dominante fez parecer evidente e óbvio que a mulher esteja relacionada a esses efeitos de subjugação e violência do homem, os movimentos de mulheres em luta – coletivos feministas de diferentes ordens, órgãos públicos, comissões de defesas dos direitos humanos dentre outros – produzem um furo nessa consistência imaginária, nesse caso, revisitando músicas de ontem e hoje para deslocar seus sentidos originais. Há um litígio que se estabelece quando as fotografias inscrevem uma outra formação discursiva, a saber, mostrando os corpos machucados, violentados e mortos de mulheres, colocando o sentido hegemônico em divisão, em contradição, em suspenso pela inscrição do político. Dar espaço para a circulação desse litígio nos parece ser um modo produtivo de desestabilizar a cultura do ódio e violência em relação à mulher.

REFERÊNCIAS

- ABRAHÃO E SOUSA; GARCIA, D. A. *A sororidade no ciberespaço: laços feministas em militância*. *Estudos Linguísticos*, v. 44, n.3, p. 991-1008, 2015.
- LACAN, J. *O seminário livro 5: as formações do inconsciente (1957-1958)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- MOSTAFA, S. P.; AMORIM, I. S.; ABRAHÃO e SOUSA, L. M. Filosofia e discurso na Ciência da Informação: tessitura de encontros. *LOGEION. Filosofia da informação*, v.1, n.1, p. 6-19, 2014.
- ORLANDI, E. P. *Análise do discurso: princípios & procedimentos*. Campinas: Pontes, 2009.
- ORLANDI, E. P. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas: Pontes, 2005.
- PÊCHEUX, M. Análise automática do discurso. In: GADET, F.; HAK, T. (orgs.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010 [1969].
- PÊCHEUX, M. Papel da memória. In: ACHARD, P. (org.). *Papel da memória*. Campinas: Pontes, 1999.
- ROMÃO, L.M.S. Nós, desconhecidos, na grande rede. *Linguagem (em) Discurso*. Tubarão/SC. V. 5. p. 71-91, 2004.
- ROMÃO, L.M.S. *Apaixão inscrita no discurso da exposição de/sobre Clarice Lispector. Ciência da Informação e Literatura: Alínea*, p. 31-56, 2012. Disponível em: <http://dcm.ffclrp.usp.br/eladis/upload/LMS%20Rom%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 28 maio 2018.
- SAFFIOTI, H. L. B.; MUÑOZ-VARGAS, M. (Org.). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.
- SAFFIOTI, H. L. B.; MUÑOZ-VARGAS, M. (Org.). ALMEIDA, S. S. (Org.) *Violência de gênero. Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.
- SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. *Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. Estudios interdisciplinarios de América Latina y el Caribe*, v. 16, n. 1, 2014.
- DIMENSTEIN, G. *Democracia em pedaços: direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- PORTELA, R. [et. al.]. *O sexismo nas músicas de pagode em Salvador: discutindo a violência contra a mulher em sala de aula*. 2011. Disponível em: <https://nugsexdiadorim.files.wordpress.com/2011/12/o-sexismo-nas-mc3basicas-de-pagode-em-salvador-discutindo-a-violencia-contra-a-mulher-em-sala-de-aula.pdf>. Acesso em: 02 maio 2018.